



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019 - Edição 300 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
RESOLUÇÕES	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019 - Edição 300 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 165 - CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO ÁREA DE PEDAGOGIA

Edital nº 165/2019 – convocação e chamamento público

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, GUIDO HOFF, FAZ SABER, por este Edital: DA CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, conforme segue:

Processo Seletivo Público nº 011, conforme Edital nº 088/2019, homologação final de acordo com o Edital nº 117/2019.

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA

Classificação/Candidato

9º MARISTELA ERENICE RICHTER

De conformidade com o Edital nº 088/2019, a convocada tem o prazo de 5 (cinco) dias, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos editais acima referidos. A candidata deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, prédio sede da Prefeitura Municipal, na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1.645, Centro, nesta cidade. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao estágio.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

O Município de Vera Cruz faz saber aos interessados, que foi alterada a data de abertura para 08/08/2019 às 13h30min.

Informações www.veracruz.rs.gov.br.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 11/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS
CACS FUNDEB

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 11/2019

APROVA O RELATÓRIO DO SIOPE - MAVS - 3º BIMESTRE/ANUAL 2019, RELATIVAS AO FUNDEB.

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Vera Cruz/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório do SIOPE - MAVS do 3º Bimestre/Anual de 2019, relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RS, 22 de julho de 2019.

MÁRCIA OLINDA BRANDT
Presidente CACS FUNDEB

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 12/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 12/2019

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL-NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EXERCÍCIOS DE 2018”.

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019 - Edição 300 - Lei 4.683/18

de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Vera Cruz/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas referente a transferência do Programa Educação infantil-Novos Estabelecimentos - manutenção da Educação Infantil, referente ao exercício de 2018, num montante de R\$1.915,59 (um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RS, 22 de julho de 2019.

MÁRCIA OLINDA BRANDT
Presidente CACS FUNDEB

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 13/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 13/2019

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2014000353”.

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Vera Cruz/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Compromisso PAR nº 2014000353, no montante de R\$19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), aplicados na aquisição de brinquedos didáticos para as escolas.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RS, 22 de julho de 2019.

MÁRCIA OLINDA BRANDT
Presidente CACS FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019 - Edição 300 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.